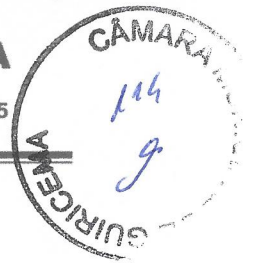




## **CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68



### **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins que se fizeram necessarios que foram afixados no mural do Saguão da Câmara Municipal, os extratos de contrato, bem como homologação e adjudicação, no período de 21/02/2017 a 17/03/2017, referente ao processo licitatório, modalidade Pregão Presencial n°. 002/2017, referente a aquisição de materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios a serem utilizados pela Câmara Municipal no desempenho de suas atividades diarias.

Guiricema/MG, 17 de março de 2017.

**José Teixeira Rodrigues Junior**  
**Presidente da Câmara Municipal**



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
PRAÇA CORONEL LUIZ COUTINHO, 13 – Telefax: (32) 3553-1165  
CNPJ: 26.141.093/0001-68



## EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal de Guiricema/MG torna público o resultado do processo licitatório, tipo Pregão Presencial nº. 002/2017, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios a serem utilizados pela Câmara Municipal no desempenho de suas atividades diárias.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema

REPRESENTANTE: José Teixeira Rodrigues Junior

CONTRATADA: Coelho e Pinto Comércio e Serviços Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais).

PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2017.

Guiricema/MG, 21 de fevereiro de 2017.

**José Teixeira Rodrigues Junior**  
Presidente da Câmara Municipal









USUÁRIOS DE ônibus tiveram que se deslocar a pé durante a manifestação, que ocupou parte da pista de ônibus; maioria reclamou do horário do protesto, iniciado pouco depois das 16h

ECONOMIA | AMEAÇA DE GREVE

## Protesto tumultua trânsito no Centro

Movimento de trabalhadores no transporte coletivo urbano durou quase duas horas, prejudicando usuários do sistema, principalmente na Avenida Getúlio Vargas

Fabiola Costa Repórter

O protesto dos trabalhadores do transporte coletivo urbano realizado nesta quarta-feira (22), que durou quase duas horas, tumultuou o trânsito em duas das principais avenidas da cidade, retardou o horário dos ônibus e prejudicou, principalmente, os usuários que dependiam dos coletivos com trajeto pela Avenida Getúlio Vargas. A grande maioria dos juiz-foranos que amargava espera nos pontos reclamava do horário de realização do ato, perto do rush, e do fato de a passeata, realizada contra a alegada falta de avanço nas negociações salariais, prejudicar, na verdade, o usuário. A cate-

goria não descarta deflagrar greve, caso as reivindicações não sejam atendidas.

O boato que circulava nos ônibus durante o dia foi confirmado no início da tarde pelo Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Coletivo Urbano (Sinttro). Segundo o presidente Wagner Evangelista, as negociações salariais tiveram início este mês, sem avanços. A categoria reivindica 15% de aumento, considerando reposição inflacionária, perdas acumuladas e ganho real. Já o sindicato patronal teria oferecido reajuste de 4,5%. De acordo com o presidente, a contraproposta não atende a classe. A decisão sobre o protesto aconteceu em

assembleias realizadas pela manhã e à tarde.

O movimento começou pouco depois das 16h. A Polícia Militar (PM), que acompanhava a concentração, reforçou o efetivo e delimitou, com o uso de uma viatura e várias motos, o trajeto da passeata. A PM estimou em cem o número de participantes. Já o sindicato considerou número ainda maior - 150. Da concentração, na Praça do Riachuelo, os trabalhadores seguiram pela Avenida Rio Branco em direção à Getúlio Vargas. Com faixas cobrando respeito e apitos, a categoria seguiu pela pista de ônibus no sentido Manoel Honório - Centro até a Rua Afonso Pinto de Mota antes de acessar a Getúlio Vargas.

Motoristas de ônibus apoiavam o movimento, fazendo buzinaço. À medida em que ganhava corpo a retenção na pista de coletivos na Rio Branco, os pontos de ônibus ficavam lotados. Mesmo sem saber, a princípio, o motivo do protesto, usuários reclamavam do horário de realização do ato e do transtorno causado à população. A Tribuna recebeu reclamações de ônibus parados na altura da ponte do Bairro Manoel Honório, além de engarrafamentos também na Avenida Brasil. O tráfego de coletivos na Avenida Rio Branco, sentido Centro, foi liberado por volta das 16h30. A partir daí, o transtorno começou a se intensificar na Getúlio Vargas.

## Reprovação e inconformismo de usuários

Na avenida, dezenas de usuários, inconformados com o ato, acenavam com sinais de reprovação. Houve vaias e gritos de "quero voltar para casa". Em protesto, os trabalhadores sentavam no chão e gritavam "respeito". Em dois momentos, os ânimos ficaram acirrados, mas não houve briga. Policiais circulavam entre a população e os manifestantes. Agentes de trânsito trabalhavam nas interseções, para ajudar a minimizar os transtornos no trânsito. Muitos usuários desistiram de esperar pelos coletivos e seguiram a pé até a Avenida Rio Branco. Os idosos

apresentavam maior dificuldade para vencer a multidão. Por volta das 17h15, um ônibus furou o bloqueio e houve ameaça de tumulto. Pelo carro de som, no entanto, foi informado de que haveria um passageiro passando mal, o que serviu para acalmar os ânimos.

Por volta das 17h30, o tráfego foi liberado na Getúlio. Os manifestantes seguiram pela Rua Santa Rita até retornarem à Rio Branco, na pista de coletivos no sentido Centro-Manoel Honório. Em cerca de 15 minutos, os trabalhadores chegaram ao Parque Halfeld. Em frente à Câmara

Municipal, cobraram apoio dos vereadores e voltaram a dizer que, se o pleito não for atendido, a categoria vai cruzar os braços, mesmo que seja na porta das garagens.

### CINTURB

O Consórcio Integrados do Transporte Urbano de Juiz de Fora (Cinturb), por meio de sua assessoria, afirmou que foi surpreendido pelo protesto e que não concorda com a posição do sindicato de que não há avanços. O posicionamento é que foram realizadas quatro negociações e que nas reuniões "se avançou

muito sobre o índice, chegando bem perto do INPC do período". O reajuste oferecido foi de 4,5%, e o INPC acumulado é de 5,43%. Os consórcios se comprometem a manter as cláusulas do acordo anterior e a manutenção da data base (fevereiro), desde que o acordo seja firmado. Procurada, a Secretaria de Transportes e Trânsito (Settra) afirmou, por meio de sua assessoria, que agentes do Departamento de Fiscalização de Transporte e Trânsito acompanharam a manifestação com o intuito de diminuir os impactos causados em razão deste ato.

## Reajuste da passagem de ônibus

Além de conviver com a ameaça de greve, os passageiros também devem começar a preparar o bolso. De olho na data em que começou a vigorar o último aumento das passagens - 4 de abril de 2016 - e no trâmite necessário até a aplicação do reajuste, aguarda-se, para início de março, a reunião do Conselho Municipal de Transportes que vai tratar do aumento da tarifa em Juiz de Fora. O valor da passagem, hoje, é de R\$ 2,75.

Além da avaliação dos conselheiros sobre o valor apurado a partir da atualização da planilha de custos, haverá a apresentação do documento em audiência na Câmara. Só depois existe sanção pelo prefeito, que oficializa o reajuste por decreto. Via de regra, a definição acontece um mês antes de a majoração entrar em vigor. O Cinturb não quis se posicionar. Já a Settra limitou-se a dizer que "este assunto não está sendo tratado".

**COMUNICADO**

**Carnaval 2017**

Visando garantir o bom atendimento em suas lojas, o Cinturb informa os horários de funcionamento durante o período de Carnaval:

**Sábado (25/02):** não haverá expediente;  
**Segunda-feira (27/02):** não haverá expediente;  
**Terça-feira (28/02):** não haverá expediente;  
**Quarta-feira (01/03):** funcionamento normal a partir das 8h apenas na sede (Espírito Santo, 296). A loja da Rua Barbosa Lima, 173, terá atendimento a partir das 12h.

Lojas Cinturb: Rua Espírito Santo, 296 - Centro  
 Rua Barbosa Lima, 173 - Centro

**EDITAL**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DE JUIZ DE FORA-MG**  
**AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO 2.337/1.209 - CEP 36010-011**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

MARIA AMELIA DE ANDRADE FORTINI TOSCANO. Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Juiz de Fora/MG, nos termos do § 4º do art. 26 da Lei 9.514/97 e atendendo a requerimento do credor fiduciário, BANCO BRADESCO S.A., CNPJ Nº 00.746.948/0001-12, com sede em Osasco/SP, Contrato Habitacional nº 00782904-0, garantido por Alienação Fiduciária junto ao R-3 da matrícula nº 68.296, referente ao imóvel situado à Rua José da Fonseca e Silva nº 245, Bairro Aeroporto, Juiz de Fora/MG, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sª, no valor de R\$ 38.266,01 acrescidos dos encargos, conforme planilha elaborada pelo credor, INTIMA o(a)(s) Sr(a). BETHOVEN DALTON DE PAULA, brasileiro, empresário, C.I. MG-9.743.587, PC/MG, CPF nº 038.144.446-55, e/s/m GIOVANNA FLORINDO DE PAULA, brasileira, pedagoga, C.I. 9.055.311-9, SESP/PR, CPF nº 038.176.916-02, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, com endereço a Rua José da Fonseca e Silva nº 245, Bairro Aeroporto, Juiz de Fora/MG, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos, a satisfazer(em), no prazo de 15 dias, a partir da última publicação deste edital, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, e demais encargos contratuais, constantes das relações de valores elaboradas pela credora fiduciária, que se encontram à disposição de V. Sa. neste Cartório, no endereço e horários abaixo indicados.

Fica informada V. Sa., de que o valor destes encargos está sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, e que a punção do débito acima discriminado será efetuada neste Cartório, situado nesta cidade na AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO Nº 2.337, SALA 1.209, CENTRO, nos dias Úteis, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 13h às 17h, ficando informado ainda que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2017.  
 Maria Amelia de Andrade Fortini Toscano  
 Oficiala

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

A Câmara Municipal de Guiricema/MG toma público o resultado do processo licitatório, tipo Pregão Presencial nº. 002/2017, para aquisição de diversos materiais de limpeza, higiene e gêneros alimentícios a serem utilizados pela Câmara Municipal no desempenho de suas atividades diárias.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Guiricema  
 REPRESENTANTE: José Teixeira Rodrigues Junior  
 CONTRATADA: Coelho e Pinto Comércio e Serviços Ltda.

VALOR DO CONTRATO: R\$14.860,00 (quatorze mil oitocentos e sessenta reais).  
 PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2017.  
 Guiricema/MG, 21 de fevereiro de 2017.  
 José Teixeira Rodrigues Junior  
 Presidente da Câmara Municipal